



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000161/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE FANON - ACCF, sediada no município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

